REDAÇÃO FINAL AO PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 555/2021

CONSIDERANDO QUE:

a) compete ao Município incentivar e apoiar a realização de programas que promovam o ser humano em toda a sua dimensão;

b) o acesso à Cultura é um direito fundamental, enunciado na Carta Magna de 1988, devendo ser fomentado por todas as esferas do Poder os meios de acesso à Cultura, à Educação e à Ciência;

c) o museu “Cidade da Música”, instalado no Casarão de Azulejos Azuis, foi projetado com o objetivo de proporcionar aos visitantes o conhecimento acerca da evolução histórica da cidade de Salvador através da música,

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

INDICA:

ao Excelentíssimo Senhor Prefeito desta Capital, Bruno Soares Reis, tornar gratuito o acesso às dependências do museu “Cidade da Música” aos alunos da rede municipal de ensino de Salvador, como forma de fomentar a Cultura e a Educação.

Sala da Comissão, 15 de dezembro de 2021.

Alexandre Aleluia
Presidente da Comissão de Constituição e Justiça e Redação Final

Luiz Carlos Suíca
Vice-Presidente

Duda Sanches

Edvaldo Brito

Isnard Araújo

Marcelle Moraes

Maurício Trindade